



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS**

No Ano de 2020, foi procedido inventário físico dos bens moveis e Imóveis permanentes, sendo assim declaramos que todos os bens se encontram na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra, sendo que o Imóvel da Câmara agora está devidamente incluso de seu correto valor. Assim, após feita a conferencia patrimonial, foi constatada a existência de todos os bens móveis e Imóveis no levantamento executado.

Atestamos, ainda a não existência física de bens móveis pertencentes a terceiros.

Declaramos por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

**São Pedro da Serra, 05 de Janeiro de 2021.**

  
Janice Teresinha Muller Fuhr

  
Renato Jose Dewes

  
Noice Hensel

André Mallmann  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Serra



*Município de São Pedro da Serra*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS EM  
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Declaro que entre os dias onze e vinte e oito do mês de dezembro do ano de 2020 procedeu-se à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado central do Município de São Pedro da Serra, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1799, em que se constatou que não haviam materiais armazenados referentes à Câmara Municipal de Vereadores igual consta no Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaro, ainda, que o saldo de produtos em estoque no almoxarifado Câmara Municipal é de R\$ 0,00.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a presente Declaração, para que produza efeitos legais.

São Pedro da Serra, 30 de dezembro de 2020.

Almoxarife:

André Gabriel Cardozo Specht

Matrícula N° 646

Assinatura do Ordenador de Despesas:

---

Gracieli Schmitz Werner

Matrícula N° 776